

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 3 do corrente
Concedendo, nos termos dos artigos 466, inciso I, 478 letra "a", 479 e 690 da C.L.F., a D. Maria Amélia de Almeida Nogueira Chaves, chefe de Seção, padrão "T", do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 45 dias de licença, a partir de 26 de novembro de 1959. Proc. 12.094-59.

De 4 do corrente
Concedendo:
Nos termos dos artigos 466, inciso I, 478 letra "a", 479 e 690 da C.L.F.:
— a D. Benedita Morato Proença, Escrivão, classe "J", do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Direito, 60 dias de licença, em prorrogação. Proc. n. 18.088-58;

— ao sr. Osmar Augusto de Carvalho, Auxiliar Técnico, padrão "E", lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, 7 dias de licença. Proc. 12.557-56;

— nos termos dos artigos 466, inciso I, 478 letra "a", 479 e 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E.:

— ao sr. Rogério Rossete, Trabalhador, extranumerário diarista da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 20 dias de licença, a partir de 23-11-59. Proc. 19.336-59.

— ao sr. Enéas Mamede da Silva, Escrivão, extranumerário mensalista, da Reitoria 20 dias de licença, em prorrogação. Proc. 18-584-59.

— ao sr. Pedro Sa'ega Filho, Trabalhador, extranumerário diarista da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 30 dias de licença a partir de 13-11-59.

De 5 do corrente
Concedendo — nos termos dos artigos 466, inciso I, 478 letra "a", 479 e 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E. a D. Kiniko Yuta, Enfermeiro, extranumerário mensalista, do Serviço Especial de Saúde de Araraquara, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 30 dias de licença, em prorrogação. Proc. n. 15.455-59.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

Table with columns: Adiantamentos, Relação n. 341, Cr\$. Lists various employees and their respective amounts, such as Antonio Marques de Abreu (5,000.00), Eduardo Marques Silva (15,000.00), etc.

Faculdade de Farmácia e Odontologia

ORDEM DE SERVIÇO N. 14

Extrato da Ordem de serviço n. 14 da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, para a firma J. P. Machado, desta Capital:

Natureza da Ordem de Serviço: ampliação da atual sala das moças; transformação do atual laboratório de Química Analítica no andar térreo em Tesouraria, Sala dos Bedéis, Gabinete de Desenho e Gabinete de Fotografia; câmara escura; serviços de pintura e instalações elétricas e ramais de água e esgoto.

Valôr — Cr\$ 189.450,00.
Data — 3 de dezembro de 1959.
Prazo — 30 dias.
Verba — 30 — alínea 427 — Despesas Diversas — Serviços de conservação — Próprios do Estado, do orçamento vigente deste Instituto.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE

Aposentando, nos termos do artigo 569, do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, a pedido: Napoleão Ramos Fernandes em cargo da classe "R", da carreira de Investigador de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores e classificado na Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial — Capital — visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício policial, conforme provou com a certidão n. 267, expedida em 25 de setembro de 1959, pela Divisão de Pessoal da mesma Secretaria com os proventos de Cr\$ 226.800,00 anuais, correspondentes a Cr\$ 194.400,00 de vencimentos e Cr\$ 32.400,00 de sexta parte — "vence pelo Tesouro do Estado".

nadas, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

No artigo 2.º, onde se lê:

"Departamento de Educação

Diretoria Geral

Verba N. 119

Pessoal

8.30.11 Pessoal Variável";

leia-se:

"Departamento de Educação

Diretoria Geral

Verba N. 119

Pessoal

8.30.11 Pessoal Variável".

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 7 DO CORRENTE

Pondo à disposição, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", da Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, o sr. Jayme Alípio de Barros, Fiscal de Rendas, classe "G" da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, até 31-1-1963.

DESPACHO DO ASSISTENTE CHEFE, EM 5 DO CORRENTE

No processo GG. 2.918/59 — Em que Paschoal José de Souza Diehl, pleiteia vista de processo: — "Dê-se vista por 10 dias".

COMISSÃO ESPECIAL DE RÁDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE, DE 4 DO CORRENTE

No requerimento em que d. Antonia Lydia da Silveira Franco, funcionária à disposição desta Comissão solicita autorização para entrar em gozo de férias, relativas ao ano em curso, a partir de 15 de dezembro de 1959: — "Indeferido por absoluta necessidade de serviço".

Universidade de São Paulo

DECRETO DE 7 DO CORRENTE

Designando, nos termos do Decreto 25.378, de 19 de janeiro de 1956, o Dr. Orlando Marques de Paiva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, para exercer a função de Vice-Diretor do mesmo Estabelecimento de Ensino, em a vaga decorrente do término do mandato do Prof. Ernesto Antônio Matera (Proc. RUSP. 12.720-56).

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 3 de dezembro

Concedendo:

Nos termos dos arts. 229, da C. L. F. e 253, parágrafo 2.º, item 3, da C. D., ao Dr. Theodoro de Arruda Souto, Professor Catedrático, padrão "X", de t. i., do G-II-PP-QUSP., lotado na Escola Politécnica, exercendo também a função gratificada de Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, afastamento no período de 12 a 18-11-59, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos do cargo efetivo bem como da função gratificada, participar do Seminário Universidade-Indústria, com realização no Rio de Janeiro, sob os auspícios do Ministério da Educação e Cultura, Confederação Nacional da Indústria e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (Proc. RUSP. 18.403-59);

nos termos do art. 512, da C. L. F. e nos da Norma Geral n. 5, de 21-7-1958, do Departamento Estadual de Administração, ao Sr. Fortunato Parisotto, Trabalhador diarista, com exercício junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", estável face ao disposto no art. 23, do A. D. T. C. F., 3 meses de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 1-3-53 a 28-2-58, sendo 1 mês e meio para gozo oportuno, e 1 mês e meio para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. 2.270-53).

Declarando competir, nos termos dos arts. 330 e 337, da C. L. F. e Lei n. 3.466-56, ao Sr. Anichis Silveira de Oliveira, Servente, classe "F", do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Direito, mais a sexta parte de seus vencimentos, a contar de 12-9-1957. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. n. 19.812-59).

De 4 do corrente

Designando, nos termos do art. 95, e parágrafos da C. L. F. D. Maria Luíza Flessati, Auxiliar de Administração, padrão "K", lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas para, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o Bel. Fernando Pereira da Rocha Filho, no de Secretário, padrão "V", do G-II-PP-QUSP., de mesma lotação, enquanto durar o impedimento de D. Maria Amélia de Almeida Nogueira Chaves, por licença para tratamento de saúde. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento (Proc. 10.339-55).

De 5 do corrente

Concedendo, nos termos do art. 229, da C. L. F. ao Dr. Hely Lopes Meirelles, Professor Cooperador, extranumerário contratado da Escola de Engenharia de São Carlos, afastamento, nos dias 3, 4 e 5 do corrente, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, receber o Prêmio "Teixeira de Freitas" pela publicação do livro "Direito Municipal Brasileiro", edição de 1957, cuja entrega será feita em Recife, em solenidade programada pela Associação Brasileira de Municípios (Proc. 19.760-59).

DESPACHO DO REITOR DE 4 DO CORRENTE

No Proc. RUSP. 14.909-57 (ap. n. 8.937-53), através do qual o Dr. Benedito Siqueira do Amaral, requer sejam levadas a efeito as providências necessárias à cabal execução do mandato de segurança que lhe reconheceu o direito à sexta parte dos vencimentos, em virtude de ter sido a mesma cassada administrativamente — "Nos termos do Parecer" — (... nada há a deferir por parte desta Universidade. — Parecer n. 353-59 — C. J.).

CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Devidamente autorizada pelo Governador por despacho de 2-12-59, exarado à fls. 23-verso, do Proc. RUSP. n. 752-59.

Dependência — Faculdade de Farmácia e Odontologia Interessado — Lourival de Almeida — Porteiro Período — 2 horas diárias, em prorrogação do expediente no período da manhã.

Prazo — 4 meses, a partir da data da publicação. Serviço — Inerentes às suas funções.

nador, Auxiliar de Tipografia, Vulcanizador, Instalador de Hidrômetros, Ajustador de Hidrômetros, Oficial de Ligação de Água, Oficial de Ligação de Esgotos, Reparador de Ligação de Água e outros.

- 1) Artífice II 9-ABCD: Carpinteiro, Modelador, Fundidor, Mecânico Ajustador, Mecânico de Automóveis, Serralheiro, Ferreiro, Caldeireiro, Soldador, Eletricista, Encanador, Aparelhador, Aferridor de Hidrômetros, Mecânico de Manutenção Geral, Mecânico de Máquinas de Escritório e outros.
1) Artífice III 10-ABCD: Torneiro Mecânico, Plainador, Fresador, Eletricista, Enrolador e outros.
2) Contramestre II-ABCD Situação nova — Cargos
2) Contramestre I XIV:
2) Contramestre II XV:
2) Contramestre III XVI: Situação antiga — Cargos
3) Fiscal de Instalações Sanitária 8-ABCD Situação nova — Cargos
3) Inspetor de Instalações Prediais I 9-ABCD
3) Inspetor de Consumo de Água I — 9-ABCD
3) Inspetor de Instalações Prediais II 12-ABCD
3) Inspetor de Consumo de Água II — 12-ABCD Situação antiga — Cargos
4) Leitor de Hidrômetros 7-ABC Situação nova — Cargos
4) Leitor de Hidrômetros — 7-ABCD Situação antiga — Cargos
5) Manobrista de Registro Hidráulicos — 7-ABC Situação nova — Cargos
5) Manobrista de Registros Hidráulicos I — 8-ABCD
5) Manobrista de Registros Hidráulicos II — 11-ABCD Situação antiga — Cargos
6) Operador de Máquinas 8-ABC Situação nova — Cargos
6) Operador de Máquinas 8-ABCD; Situação antiga — Cargos
7) Prático de Laboratório 7-ABC Situação nova — Cargos
7) Prático de Laboratório 7-ABCD; Situação antiga — Cargos
8) Telefonista 6-ABC Situação nova — Cargos
8) Telefonista 6-ABCD; Situação antiga — Cargos
9) Vigia 6-ABC Situação nova — Cargos
9) Vigia 6-ABCD;

DECRETO N. 35.913, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1959

Transfere para Delegacias de Polícia as atribuições da Divisão de Diversões Públicas no tocante à fiscalização de jogos lícitos e expedição de alvarás mensais.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidas para a Delegacia Especializada de Fiscalização de Jogos, na Capital e para a 3.ª Delegacia de Polícia, na Cidade de Santos, as atribuições da Divisão de Diversões Públicas no tocante à fiscalização e expedição dos alvarás mensais para jogos permitidos em associação, agremiação, clube ou sociedade recreativa e outros que tenham finalidade recreativa.

Artigo 2.º — Os alvarás serão sempre expedidos a títulos precário e até o 5.º (quinto) dia útil de cada mês.

Parágrafo único — Não se expedirão alvarás mensais sem que o interessado exiba o alvará anual de funcionamento, fornecido pela Divisão de Diversões Públicas.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de dezembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de dezembro de 1959. João de Siqueira Campos, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 35.876, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1959

Altera os dispositivos que especifica da Regulamento da Escola de Engenharia de São Carlos, baixado pelo Decreto n. 27.239, de 11 de janeiro de 1957, com as modificações dos Decretos ns. 32.333, de 23 de maio de 1958 e 34.159, de 3 de dezembro de 1958.

Retificação

No artigo 1.º, letra e), onde se lê: "artigo 131 — O aluno que obtiver média igual ou seguinte redação:"

leia-se:

"e) o artigo 131 e seus parágrafos passam a ter a seguinte redação:"

DECRETO N. 35.891, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1959

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

Retificação

No artigo 2.º, onde se lê:

"Escola Técnicas Indústrias e Artesanais";

leia-se:

"Escolas Técnicas Indústrias e Artesanais";

DECRETO N. 35.893, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1959

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

Retificações

No artigo 1.º, onde se lê:

"— Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 4.648.496,20 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete centavos) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:"

leia-se:

"— Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 4.648.496,20 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e vinte centavos), as dotações do orçamento vigente, abaixo discrimi-